



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 271, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd Nº 066/2020, de 26 de maio de 2020; o e-mail encaminhado pelo docente Fernando da Silva Cordeiro à Prograd, em 08 de novembro de 2021; a necessidade de continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até que sejam nomeados os novos representantes docentes e discentes, o mandato dos integrantes do Colegiado do Curso de Letras – Libras, Campus Caraúbas, que tem a seguinte composição: Maria Ghisleny de Paiva Brasil (presidente); Isabelle Pinheiro Fagundes (vice-presidente); Niascara Valesca do Nascimento Souza; Francisco Ebson Gomes de Sousa; Izabela Apolinário da Costa (docentes titulares); Maria Marcia Fernandes de Azevedo (docente suplente); Maria Sara Izidio da Silva (discente titular) e Fátima Miliane Silva Maciel (discente suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2021.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA